

dias úteis e no endereço supracitado. Site: www.guarabira.pb.gov.br.

Guarabira - PB, 19 de junho de 2019

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO
REF: TOMADA DE PREÇOS 01.2018.**

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 380/2018 datado de 28/06/2018 e com término de vigência em 28/10/2018 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 28/02/2019 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 01/07/2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a execução dos serviços de Contratação de empresa no ramo pertinente para Pavimentação em Paralelepípedos em diversas Ruas do Município, conforme Contrato de Repasse nº 1031.266-64/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME - CNPJ: 35.590.090/0001-00- HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES

JUSTIFICATIVA: Em razão de atrasos na execução dos serviços, ficou prejudicada a conclusão da obra no prazo inicialmente estabelecido em contrato.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 19/06/2019.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 02/11/2019

NOTAS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito em exercício

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, às 14:00 horas do dia 03 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de estrutura (palco, sistema de som, geradores, banheiros químicos, tendas, grades e outros) todos com montagem e desmontagem para a realização o São João fora de época de Imaculada no período de 20 a 22/07/2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.imaculada.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Imaculada - PB, 19 de junho de 2019.

GLEITON CARMO SILVESTRE
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO 2.6.011/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº 2.6.011/2019, assinada pelo Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFI- CO e ADJUDICO** o objeto, em favor da empresa: SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.253.218/0001-86, para os itens descritos, no Valor Global de R\$ 274.645,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) que tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS**, fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 19 de junho de 2019

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do FMAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO 360º DE GESTÃO E NEGÓCIO, TRAZENDO A TEMÁTICA E ABORDAGEM

DESTE ANO DE 2019, 360º DE EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA, VISANDO O IMPACTO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO; A FUNÇÃO SOCIAL DO EVENTO COM CAPACITAÇÕES E EXPOSIÇÃO DE NEGÓCIOS FOMENTANDO O EMPREENDEDORISMO E A ECONOMIA LOCAL NA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO CULTURAL, NOS TERMOS DOS OBJETIVOS DA PROMOÇÃO DA CULTURA EMPREENDEDORA E DA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP05007/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2032 Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Realizar os eventos para promoção da cultura e turismo. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 18/07/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 53001/2019 - 18.06.19 - SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 65.000,00.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº: 1.3.41.1/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS, de forma parcelada. **FUNDAMENTO LEGAL:** Segundo Termo Aditivo de Prazo. **VIGÊNCIA:** De 19/06/2019 até 19/06/2020 e de Valor no total de R\$ R\$ 483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais). Data de Assinatura: 19/06/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa JOSE ERINALDO DA SILVA CONTRUCOES - ME.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.6.011/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato de Adesão ao Sistema de Registro de Preços Nº 2.6.011/2019, cujo **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 - Processo Licitatório nº. 010/2019, Adesão nº 3.8.007/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/ ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA e: SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.253.218/0001-86, para os itens descritos, no Valor Global de R\$ 274.645,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) - CT Nº. - 10.3.01/2019/FMAS.

Monteiro - PB, 19 de junho de 2019

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do FMAS

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Analisados a documentação da licitante, à luz das exigências do edital Tomada de Preços 023/2019 - Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gás medicinal que venha a atender a demanda de acordo com necessidade da rede de saúde do Município de Bonito de Santa Fé - PB e da legislação vigente e da legislação vigente, DECIDIU a Comissão Permanente de Licitação o seguinte: empresas **HABILITADAS** OXIGENIO CARRI LTDA - ME, CNPJ nº 08.983.257/0001-12 atendeu todos os itens do edital. Empresas **INABILITADA** THAIS DE OLIVEIRA BRANDÃO - ME, CNPJ nº 22.769.247/0001- A) não atendeu aos itens 8.1 g) e h); B) não atendeu ao item 8.1 O) documento incompleto. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 será feita publicação no Diário Oficial do Estado, para início de contagem de prazo de manifestação de recurso.

Bonito de Santa Fé-PB, 19 de junho de 2019

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019**

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa contratada de empresa para fornecimento parcelado de material didático e de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Chefe de Gabinete do prefeito, Secretária de Educação, Unidades Básicas de Saúde, SAMU 192, Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque e demais secretárias do Município de Bonito de Santa Fé. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei Complementar 123/2006 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **HOMOLOGO** - O presente Termo Licitatório, em favor das empresas: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - ME, CNPJ Nº 13.094.898/0001-56 venceu o valor o global de R\$ 379.150,33 (Trezentos setenta e nove mil cento cinquenta reais e trinta e três centavos); A empresa LEIA COMÉRCIO DE LIVROS E MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 11.895.653/0001-00 venceu o valor o global de R\$ 353.021,30 (Trezentos cinquenta e três mil vinte e um reais e trinta centavos). A pessoa física RAIMUNDO LÓA DE SOUSA venceu o valor o global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Remete-se a CPL para providenciar o respectivo aviso de resultado, para conhecimento dos interessados, convocou nos termos da Lei 8666/93, Art. 64, o fornecedor vencedor para no prazo de 3 dias úteis comparecer ao setor para assinatura de contrato. Por fim, expeça-se a ordem de serviços, fixando prazo para início dos serviços.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de junho de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal